

ATO Nº 2.509/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 032/CG/2019, datado de 20 de março de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, a contar de 04 de março a 03 de abril de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.801, de 24 de outubro de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA, conforme justificativas constantes no Processo nº 130863/2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 968a24ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar